



DECRETO Nº. 087/2024,

DE 01 DE JULHO DE 2024.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data o Presente Decreto foi
afixado no placard do Centro Administrativo.
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO, 01/07/2024
Janaina Chaves Camargo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE RESCISÃO
CONTRATUAL DE SERVIDOR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica deste Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado a rescisão do contrato nº **009/2024 – ADM**, datado de 02 de janeiro de 2024, firmado com **VALDI SOUZA MACÁRIO**, inscrito no CPF nº. 713.481.581-15 e Cédula de Identidade nº. 322.266 – SSP/TO, com o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado na Secretaria Municipal da Cidade.

Art. 2º. Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, ao primeiro (01) dia do mês de julho (07) de dois mil e vinte e quatro (2024).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal